

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 068/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- AURYELLE LUANA DE SOUZA SILVINO ATTAGIBA, matrícula 14077, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/01/2024 e término em 03/02/2024, conforme processo nº 3610/2024 de 05/02/2024;

II- CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05(cinco) dias, com início em 29/01/2024 e término em 02/02/2024; conforme processo nº. 3020/2024 de 30/01/2024;

III- ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 01/02/2024 e término em 01/03/2024, conforme processo nº 3546/2024 de 05/02/2024;

IV- JOYCIANE DO CARMO FRANCO BRUNO DA SILVA, matrícula 12588, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 05/02/2024 e término em 20/03/2024, conforme processo nº 3998/2024 de 07/02/2024;

V- LARA DE MORAES RUIZ, matrícula 8146, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 30/01/2023 e término em 05/02/2024, conforme processo nº 3162/2024 de 31/01/2024;

VI- MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7076, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 29/01/2024 e término em 27/02/2024, conforme processo nº 2995/2024 de 30/01/2024;

VII- MARIZA ADALENA NUNES, matrícula 5787, Técnica de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 06/02/2024 e término em 10/02/2024, conforme processo nº 4139/2024 de 08/02/2024;

VIII- MARLUCIA FRANÇA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 01/02/2024 e término em 01/03/2024, conforme processo nº 3496/2024 de 05/02/2024;

IX- MARIA LEATRICE BECHUATE, matrícula 4289, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 22/01/2024 e término em 27/01/2024, conforme processo nº 2335/2024 de 24/01/2024;

X- MATILDE DE MORAES, matrícula 3484, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 122 (cento e vinte e dois) dias, com início em 10/01/2024 e término em 10/05/2024, conforme processo nº 1107/2024 de 12/01/2024;

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e2de1aaa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>